Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 07/02/2024.
Presidente

Aprovado por 10 x 0
Em 13/03/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

EMENTA: Denomina logradouro público de " **Rua Alberto Cordeiro de Oliveira".**

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

O art. 1 Fica denominada de Rua Alberto Cordeiro de Oliveira a Rua Projetada 12 em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta - PE. Limitando-se com as Ruas Projetadas 11 e a 13, 20 e com a Av. Projetada 01(Av. Juarez Florentino de Carvalho).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Alberto Cordeiro de oliveira, nasceu no dia 15 de dezembro de 1923.

Filho do saudoso casal Manoel Cordeiro do Nascimento e Ambrosina Maria de Oliveira.

Era casado com Adália Germana da Silva, e desta união tiveram 12 filhos: Eurides Adalia da Silva, Manoel Cordeiro Neto (em memória), Matilde Adalia da Silva Furtado, Miriam Adalia da Silva (em memória), Ester Adália da Silva, Ambrosina Adalia da Silva (em memória), Daniel Cordeiro da Silva, Germana Adalia da Silva, Ruty Adalia da Silva, Raquel Adalia da Silva Galindo, Alberto Cordeiro Filho e Enoque Cordeiro da Silva.

Operador de Máquinas pesadas (tratorista) e agropecuarista.

Um homem de bem, de fé, de palavra, de conduta exemplar, determinado, amigo, inteligente e espirituoso.

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Sua vida foi vivida intensamente. Cultivou amizades sinceras e duradouras. Trabalhou com afinco e responsabilidade. Premiou a todos com quem conviveu, com seu companheirismo, carinho e sua alegria.

Alberto Cordeiro foi a personificação da caridade, tomando para si os cuidados aos necessitados, e procurando para eles a solução de seus males. Um exemplo de amor e respeito com todos.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

O Senhor Alberto Cordeiro faleceu no dia 08 de setembro de 2003.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador

ANEXO 01
MAPA